



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 135/2024.

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATOR: MARCELINO BARBOSA PRATES

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 135/2024, de autoria do Poder Executivo, que **“ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR N. 116/2022, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BENS PÚBLICO E AUTORIZAÇÃO DE SUA ALIENAÇÃO, MEDIANTE O INSTITUTO DA DOAÇÃO, e da outras providencias”**.

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional de competência do executivo municipal, nos termos do Artigo 63, Inciso II e IX da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se de Projeto de Lei Complementar que acrescenta dispositivo à Lei Complementar n. 116/2022, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização de sua alienação, mediante o instituto da doação.

Esse acréscimo visa melhorar a aplicabilidade da legislação para a efetiva implantação do Loteamento Residencial Buritis neste município, que afigura-se como empreendimento de interesse Social neste município.

Ante o exposto, nos termos do Art. 28, Inciso I Letra “a” do Regimento Interno, voto pela aprovação do projeto da forma original; É o meu parecer.

Marcelino B. Prates

MARCELINO BARBOSA PRATES

Relator

VOTO DOS MEMBROS - Diante do exposto, acompanhamos o voto do relator, pela aprovação na forma original.

Bruno Nunes Silva

BRUNO NUNES SILVA

Ana Paula Pimentel

ANA PAULA PIMENTEL



**ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSÕES PERMANENTES**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Os membros da Comissão em reunião realizada na presente data, considerando o voto do Relator, votam pela aprovação na forma original, do referido Projeto de Lei Complementar nº 135/2024, findo os debates opinam pela **APROVAÇÃO**.

É o parecer.

Sala das Comissões,
02 de abril de 2.024.

Pela conclusão é o voto dos Vereadores:

Edson Marcos Rodrigues

Vanderlei Rodrigues

Daniel Alves

Noel de Souza

Hermes José Medeiros